

Valor: Variável, conforme a efetiva produção dos serviços, os quantitativos contratados e os valores unitários estabelecidos no Termo.

Fundamento: Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8.080/1990.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 20 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador: 87FEBF88

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

Município de Vacaria

Chamamento Público 09/2026. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte sanitário em ambulância Tipo B – Suporte Básico. Edital estará disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br>.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira

Código Identificador: BD6205A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
III TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2026	III TERMO ADITIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026) AO CONTRATO Nº 031/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA “SILVEIRA E ZIQUINATTI LTDA.”, VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DE 1 GIGA DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E COM ATÉ 500 MEGA DE UPLOAD PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, COM FRANQUIA DE DADOS ILIMITADA E VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA PELA ANATEL, BEM COMO ACESSO ILIMITADO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INTERNET. EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO EM REGIME DE COMODATO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CASO DE AVÁRIAS.

Alegrete, RS, 20/07/2026

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador: 3D568C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para **execução** Pavimentação com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) na cidade de Alegria/RS no trecho de continuidade do PIAA, no caminhódromo e no estacionamento obliquo em frente à Prefeitura Municipal. Concorrência eletrônica 004/2026. Vigência: de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA**

pela execução da obra, de acordo com a cláusula terceira, o valor de R\$ 278.280,13 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta reais e treze centavos), sendo R\$ 250.452,12 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), pelos materiais e R\$ 27.828,01 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), pelos serviços conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA. CONTRATADA: MIXSUL CONCRETO LTDA**, inscrita sobre o CNPJ **22.983.261/0001-01**. Data: 20.07.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador: 78F0C037

ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 079/2026. DE 20 DE JULHO DE 2026.

EDITAL Nº 079/2026. DE 20 DE JULHO DE 2026.

Edital de Processo Seletivo Simplificado 006/2026 para contratação por prazo determinado.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria - RS, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 02 (dois) Tratoristas Agrícolas, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nos termos da Lei nº 2302/2026 de 17 de julho de 2026, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Artigos 193 a 197 da Lei Municipal nº 947/2005 de 15 de Setembro de 2005 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS VAGAS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento da vaga de **02 (dois) Tratoristas Agrícolas** para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no Município de Alegria num período de 01 (um) ano a contar da contratação, passível de prorrogação por mais 01 (um) ano.

A contratação de que se trata o presente Edital será de natureza administrativa, regendo-se pela Lei 947/2005, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Os Profissionais contratados terão a seguinte jornada de trabalho e vencimentos, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Vencimento	Escolaridade
02	Tratoristas Agrícolas	40 h	R\$ 2.355,21	Ensino Fundamental Incompleto (5ª série) Carteira Nacional de Habilitação mínimo Categoria “C”

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1171, no município de Alegria-RS, do dia 21.07.2026 até o dia 24.07.2026, no horário compreendido entre às 7 h e 30 min. às 11h e 30 min e das 13h e 00 min às 17h e 00 min.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador: 1B5F2D5B

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 107/2026 EM 16 DE JULHO DE 20256

PORTARIA Nº 107/2026 EM 16 DE JULHO DE 20256

“DESIGNA A SERVIDORA COMO FISCAL E SUPLENTE DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela